



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Ibirubá
Conselho de Câmpus

Resolução nº 08, de 10 de julho de 2013.

A Diretora-Geral *Pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Câmpus realizada em 10/07/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Normatização de Uso dos Laboratórios de Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Ibirubá, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Ibirubá